



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 71/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias, do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Av. Prefeito Sylvio Picanço nº 463 – sala 203 – Charitas – Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.464/0001-65, neste ato, representada por seu sócio, **Marcio de Paula das Oliveiras**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03375668494 e inscrito no CPF sob o nº 111.06.807-57, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 30/11/2022, contida no processo nº 510004503/2022 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 71/2022, firmado em 16/08/2022, e tem como objeto, a “*Contratação de empresa, para a revitalização do cais na Rua Barão de Mauá, Portugal Pequeno na Ponta D’areia*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 552.334,78 (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); Itens excluídos: R\$ 552.334.85 (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);** representando



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

34,11% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 0,07 (sete centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Marcio de Paula das Oliveiras
Marcio de Paula das Oliveiras
Sócio



35/2/22

PORTARIA Nº. 926 /2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234)** e **Ana Paula Simões (Mat.2286)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA, NA RUA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NAS FRONTEIRAS DOS BAIRROS VIÇOSO JARDIM, FONSECA E CARAMUJO, nesse município**", (Contrato nº. 135/2022). Processo Nº. 180001511/2018.

PORT. Nº. 929/2022- Dispensar a contar de 15/12/2022, **VALMIR DA SILVA FONSECA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -4.

PORT. Nº. 930/2022- Designar a contar de 15/12/2022, **LUANA MARINHO SOARES GUIMARAES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Valmir da Silva Fonseca.

PORT. Nº. 931/2022- Dispensar a contar de 15/12/2022, **JOSEMBERG NAZARETH BARROS DE OLIVEIRA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 932/2022 - Designar a contar de 15/12/2022, **JULIANA DE SOUZA RAMOS** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Josemberg Nazareth Barros de Oliveira.

PORT. Nº. 934/2022 - Designar a contar de 15/12/2022, **AUGUSTO CÉSAR MELO LACÉ** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Lucas de Souza Lobo.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 198/2022**, firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRALI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de "**CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E ESTAQUEADA NA RUA MACKENZIE FONSECA, NITERÓI**", neste município a partir do dia 19/12/2022 com término previsto para 18/04/2023. Proc. nº. 510001174/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 135/2022**, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA, NA RUA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NAS FRONTEIRAS DOS BAIRROS VIÇOSO JARDIM, FONSECA E CARAMUJO, nesse município**", a partir do dia 25/11/2022 com término previsto para 24/02/2023. Proc. nº. 180001511/2018.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 71/2022; **PARTES:** EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 552.334,78** (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); **Itens excluídos: R\$ 552.334,85** (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); representando 34,11% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 0,07 (sete centavos) no valor contratual; Processo nº 510004503/2022; **FUNDAMENTO:** art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 13/12/2022.